



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº 129/2021 – GAB/PMM, DE 31 DE MAIO DE 2021.

**“NOMEIA OS MEMBROS PARA
COMPOR O NÚCLEO MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- NMRF
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Municipal de Regularização Fundiária- NMRF, nos termos do DECRETO Nº 103/2021 – GAB/PMM, DE 03 DE MAIO DE 2021.


- I- Sônia da Conceição de Abreu- CPF Nº: 756.281.632-87
- II- Kamilla Rabelo da Silva Oliveira - CPF Nº: 013.170.062-67
- III- Carlos Eduardo Oliveira Felizardo- CPF Nº: 006.904.962-90
- IV- Denilton Oliveira de Lima- CPF Nº: 989.506.142-00

Parágrafo Único- O Núcleo, sob a coordenação do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do INCRA ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do INCRA passíveis de regularização fundiária.

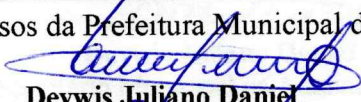
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um).


JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 31 de Maio de 2021.


Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM